



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE AQUICULTURA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - CEAQ, de 21 de abril de 2025

Define normatização para o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Não Obrigatório para o Curso de Engenharia de Aquicultura da UFRN.

O Colegiado do Curso de Engenharia de Aquicultura, no uso de suas atribuições, resolve:

CAPÍTULO I - Dos Estágios

Art. 1º. O Colegiado do Curso de Engenharia de Aquicultura no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Artigo 10, Seção I, Capítulo II, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) resolve estabelecer normas para o Estágio Supervisionado como atividade curricular obrigatória do curso, bem como estabelecer as normas para o Estágio Supervisionado Não-Obrigatório. Esta resolução estabelece normas para o Estágio Supervisionado Obrigatório (DOL132) e Não Obrigatório.

Art. 2º. Os estágios curriculares devem obedecer à Lei nº 11.788/2008.

Art. 3º. Devem seguir a Resolução CONSEPE nº 016/2023, em acordo com o que prescrevem os artigos 62 a 79 da referida resolução.

CAPÍTULO II - Dos Campos de Estágio

Art. 4º. Só serão aceitas empresas/instituições conveniadas que atuem em áreas da aquicultura ou afins, que assegurem uma complementação adequada à formação profissional do aluno do curso.

CAPÍTULO III - Do Encaminhamento

Art. 5º. O aluno apto a cursar o estágio, deve procurar a coordenação para orientações e encaminhamentos.

Art. 6º. O Estagiário deverá realizar o pré-cadastro do estágio no SIGAA, no Módulo ESTÁGIOS.

CAPÍTULO IV - Da Orientação e Supervisão

Art. 7º. O estágio será orientado por professor da UFRN e supervisionado (supervisor de campo) por profissional indicado pela instituição.

CAPÍTULO V - Do Plano de Estágio

Art. 8º. Cada estágio deve seguir um Plano contendo atividades e cronograma que serão incluídos no SIGAA no momento da solicitação de matrícula no estágio.

CAPÍTULO VI - Responsabilidades do Estagiário

Art. 9º. O estagiário deve realizar atividades compatíveis com a formação profissional e seguir princípios éticos.

Parágrafo único – A ética profissional deve ser uma constante na Universidade Federal do Rio Grande do Norte e na Empresa/Instituição na qual será desenvolvido o estágio, em particular no respeito às determinações legais, no trato com as atribuições, no modo de se vestir e no relacionamento com as pessoas envolvidas com as atividades, sejam dirigentes ou subordinados

CAPÍTULO VII - Do Estágio Obrigatório

Art. 10. O estágio obrigatório (DOL132) tem carga horária de 250 horas.

§1º – Será permitida matrícula no estágio obrigatório após conclusão 50% da carga horária do curso.

§2º – Deve ser realizadas em Empresas, instituições com convênio ativo, ou internamente nos laboratórios da UFRN, com atividades compatíveis com o curso.

§3º – Atividades em desacordo com esta norma ou atividades sem a devida matrícula e seus trâmites legais, não serão computadas como estágio obrigatórios.

Art. 11 – Ao final do período de estágio o aluno deverá preencher o relatório de avaliação de Estágio, que será submetido ao Supervisor de Campo e Professor Orientador, devendo ser aprovado por estes.

Parágrafo único – O relatório de que trata o caput deste artigo deverá ser elaborado de acordo com os padrões estabelecidos na presente norma (Anexo I). O relatório será anexado ao SIGAA, no Módulos ESTÁGIOS e aprovado pelo professor-orientador.

CAPÍTULO VIII - Do Estágio Não Obrigatório

Art. 12. O estágio curricular Não-Obrigatório poderá ser realizado por alunos do Curso de Engenharia de Aquicultura a partir do 2º período do curso.

Art. 13. O estágio curricular Não-Obrigatório não é previsto no projeto pedagógico do curso de Engenharia de Aquicultura, como condição necessária para a obtenção de diploma de graduação.

Art. 14. O contrato de estágio Não-Obrigatório deverá ser realizado com empresa/instituição, conveniada com a UFRN, sendo este preparado pela coordenação do curso através do sistema SIGAA. Caberá ao professor orientador ou ao coordenador do curso examinar o plano de estágio do aluno, para analisar a compatibilidade com o curso.

Art. 15. A atividade de estágio Não-Obrigatório poderá ter a sua carga horária contabilizada como Atividade Curricular Complementar (ACC).

Art. 16. O aluno estagiário deve preencher os relatórios parciais e o relatório final de estágio através do SIGAA, sendo estes avaliados pelo orientador, da mesma forma que o estágio obrigatório.

Art. 17. O estágio curricular Não-Obrigatório poderá ser integralizado como componente de caráter obrigatório denominado Estágio Supervisionado em Engenharia de Aquicultura (DOL0132), quando solicitado pelo aluno desde que apresente o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) como comprovação das atividades desenvolvidas, com parecer de aprovação do orientador, ou do coordenador de estágio do curso e seguindo as normas cabíveis.

Parágrafo único – a carga horária utilizada não poderá ser contabilizada em duplicidade para integralização da carga horaria de ACC referente ao estágio não obrigatório.

CAPÍTULO IX - Da Avaliação

Art. 18. Avaliação será feita com base em relatório final, seguindo os critérios estabelecidos na presente Norma (Anexo II)

Art. 19. O aluno deve atingir média conforme o regulamento da UFRN.

§ 1º - Será considerado aprovado na atividade Estágio Supervisionado o aluno que obtiver média parcial igual ou superior ao valor estipulado de acordo com as normas previstas no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN.

§ 2º - Será considerado reprovado na atividade Estágio Supervisionado o aluno que obtiver nota final inferior ao valor estipulado de acordo com as normas previstas no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN.

CAPÍTULO X - Da Consolidação

Art. 20. Resultado final será lançado após entrega do relatório final, em formato PDF, no SIGAA e aprovação do orientador ou coordenador de estágio.

CAPÍTULO XI - Dispensa

Art. 21. A dispensa pode ser solicitada via requerimento padrão, mediante comprovação de atuação na área, avaliada pela coordenação curso e, se necessário, pelo colegiado. Em caso de dúvidas sobre a pertinência, o pedido do aluno deverá ser submetido ao Colegiado, a fim de dirimir a situação, devendo a proposta, após discussão, ser aprovada por maioria simples de voto. Caso a coordenação confirme a pertinência do que lhe foi apresentado e explicado, o aluno poderá ter seu estágio dispensado, devendo enviar para a Coordenação do curso os seguintes documentos: formulário padrão preenchido, relato das atividades e documento jurídico que comprove as suas atividades ligadas à área de Engenharia de Aquicultura.

CAPÍTULO XII - Disposições Finais

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do curso de Engenharia de Aquicultura.

Art. 23. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

ANEXO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCENCIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA**

CAPA:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCENCIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA**

NOME COMPLETO DO ALUNO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

TÍTULO (em caixa alta)

Nome da empresa/instituição onde foi realizado o estágio

**Nome do orientador na UFRN
Nome do supervisor na empresa**

**Cidade
Ano**

DEDICATÓRIA (opcional)

Texto simples, à direita e na metade inferior da página.

AGRADECIMENTOS (opcional)

Texto com, no máximo, 1 página.

RESUMO

Texto conciso de até 250 palavras, informando:

- Onde o estágio foi realizado
- Duração
- Principais atividades desenvolvidas
- Principais aprendizados/conclusões

LISTA DE FIGURAS (opcional)

FIGURA 1 – Título XX
FIGURA 2 – Título XX

LISTA DE TABELAS (opcional)

TABELA 1 – Título XX
TABELA 2 – Título XX

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS (opcional)

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SISBIO – Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade
DOF – Documento de Origem Florestal

SUMÁRIO

(Conforme as seções abaixo, com número de páginas)

SUMÁRIO

Resumo

Lista de Figuras

Lista de Tabelas

Lista de Abreviaturas e Siglas

1. Introdução	8
2. Desenvolvimento	10
2.1 Caracterização da Empresa Estagiada	10
2.2 Estrutura Física e Organizacional da Fazenda	11
2.3 Atividades Realizadas Durante o Estágio	12
2.3.1 Manejo de viveiros de engorda	12
2.3.2 Alimentação e controle zootécnico dos camarões	13
2.3.3 Monitoramento da qualidade da água	14
2.3.4 Coleta de dados de biometria e análises laboratoriais	15
2.3.5 Manejo sanitário e observações de enfermidades	16
2.4 Aplicação dos Conhecimentos Acadêmicos	17
3. Considerações Finais	18
4. Referências	19
5. Anexos	20

1 INTRODUÇÃO

- Relevância do estágio
- Justificativa
- Importância teórica/prática
- Objetivos

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Caracterização da Empresa

- Nome
- Setor de atuação
- Infraestrutura
- Equipe
- Produtos e serviços

2.2 Atividades Desenvolvidas

- Descrição detalhada das atividades
- Métodos utilizados
- Estratégias adotadas
- Ferramentas ou equipamentos utilizados

2.3 Processos Técnicos Observados

- Procedimentos aplicados
- Padrões técnicos seguidos

2.4 Conhecimentos Relacionados ao Curso

- Disciplinas envolvidas
- Relação entre teoria e prática

3 ILUSTRAÇÕES (se houver)

- Figuras, esquemas, fluxogramas, etc., numeradas e legendadas.

4 TABELAS (se houver)

- Tabelas com identificação e fonte (se aplicável).

5 NOTAS DE RODAPÉ (se necessário)

- Informações complementares ou traduções.

6 CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Resultados e reflexões
- Contribuições para a formação acadêmica e profissional
- Sugestões de melhoria para o local de estágio ou para futuras edições do estágio

7 REFERÊNCIAS

(Em ordem alfabética, conforme ABNT NBR 6023)

ANEXOS (opcional)

Documentos, fotos, certificados, gráficos, etc.

ANEXO II



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCIEÊNCIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Aluno(a):

Matrícula:

Empresa/Instituição:

Examinador da UFRN (nome por extenso):

Orientador(a):

Departamento:

Itens considerados nesta avaliação:

Relatório (organização, conteúdo, atividades desenvolvidas e requisitos explicitados na Norma de Relatório de Estágio Supervisionado).

Assinatura do Orientador(a): _____

NOTA do Relatório: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA

Carta de Intenção de Convênio

Solicitamos a V. S^a, dados da sua Empresa para que sejam realizados convênios com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para fins de estágio supervisionado exigido pela estrutura curricular do **Curso de Engenharia de Aquicultura**.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social			
Nome Fantasia			
CNPJ			
Inscrição Estadual			
Inscrição Municipal			
Endereço			
Cidade		CEP	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL				
Nome				
RG		Órgão Expedidor		UF
CPF				
Cargo				
Telefone (s)				
E-mail				

DADOS DO SUPERVISOR DE ESTÁGIOS DA EMPRESA				
Nome				
RG		Órgão Expedidor		UF
CPF				
Cargo				
Telefone (s)				
E-mail				

* Devem ser anexados à esta carta:

EMPRESAS PRIVADAS	EMPRESAS/ÓRGÃOS PÚBLICOS
01. Cópia do RG e CPF do Representante legal; 02. Cópia do Contrato Social da empresa	01. Cópia do RG e CPF do Representante legal; 02. Cópia do Estatuto da Empresa ou Portaria de Nomeação do representante.